



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013. (Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.731/2012, que "altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio".

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e na condição de relatora do Projeto de Lei nº 4.731/2012, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação e Cultura destinada a debater o mencionado projeto, que "altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio".

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades:

- 1- Ministro da Educação, Sr. Aloizio Mercadante;
- 2- Presidente do Conselho Nacional de Secretários da Educação, Sra. Maria Nilene Badeca da Costa;
- 3- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Sr. Roberto Franklin de Leão;
- 4- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE, Sra.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Madalena Guasco;

5- Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN, Sr. Roberto Geraldo de Paiva Dornas.

Sala da Comissão, em de setembro de 2012.

Alice Portugal
Deputada Federal